



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Registrado e Publicado  
Em 10 de Abril de 2025  
Assinatura: [assinatura]  
n.º 49223

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**LEI Nº 1.150 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Ementa: "Delimita e Denomina de "Bairro do Desterro" a área urbana que especifica e dá outras providências"*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE**, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Bairro do Desterro, nesta cidade, com área de 161002,92 m<sup>2</sup> e perímetro de 1822,58 m conforme Memorial Descritivo constante no Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo Único:** O Anexo Único é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Paudalho comunicará e solicitará a atualização e denominação desse bairro aos seguintes órgãos e empresas: Departamento de Tributação e de Obras, serviços públicos Municipais, Cartórios, COMPESA, Correios, DETRAN, NEOENERGIA e outros órgãos que se fizer necessário, após publicação da Lei.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado, se necessário, a determinar ao setor competente que proceda a confecção e afixação da placa alusiva à denominação de que trata a presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paudalho, 10 de abril de 2025.**

**Gabinete da Prefeita**

PAULA FRASSINETTE

WANDERLEY

MARINHO:49722050400

Assinado de forma digital por

PAULA FRASSINETTE

WANDERLEY

MARINHO:49722050400

**Paula Frassinette Wanderley Marinho**

**Prefeita Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

### Governo Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

#### BAIRRO DO DESTERRO

Município: Paudalho

UF: Pernambuco

Área: 161002,92 m<sup>2</sup> = 0,16100292 km<sup>2</sup>

Perímetro: 1822,58 m = 1,82258 km

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9127728.74 m e E 256561.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 96°39'59.98" e 14.08; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9127727.11 m e E 256575.96 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 115°59'44.65" e 22.47; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9127717.26 m e E 256596.16 m; deste, segue confrontando com **Bairro do Rosarinho**, com os seguintes azimute plano e distância: 183°05'38.61" e 141.28; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9127576.19 m e E 256588.53 m; deste, segue confrontando com **Bairro do Rosarinho**, com os seguintes azimute plano e distância: 181°21'37.42" e 208.11; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9127368.14 m e E 256583.59 m; deste, segue confrontando com **Bairro do Rosarinho**, com os seguintes azimute plano e distância: 184°53'2.77" e 74.18; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9127294.23 m e E 256577.27 m; deste, segue confrontando com **Engenho Bumba**, com os seguintes azimute plano e distância: 273°50'36.16" e 200.50; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9127307.67 m e E 256377.22 m; deste, segue confrontando com **Engenho Bumba**, com os seguintes azimute plano e distância: 267°17'30.44" e 168.20; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9127299.72 m e E 256209.21 m; deste, segue confrontando com **Engenho Bumba**, com os seguintes azimute plano e distância: 263°40'44.97" e 118.74; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9127286.65 m e E 256091.19 m; deste, segue confrontando com **Engenho Bumba**, com os seguintes azimute plano e distância: 268°05'52.39" e 98.46; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9127283.38 m e E 255992.79 m; deste, segue confrontando com **Rua São Sebastião**, com os seguintes azimute plano e distância: 344°26'35.65" e 38.89; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9127320.84 m e E 255982.36 m; deste, segue confrontando com **Rua São Sebastião**, com os seguintes azimute plano e distância: 345°42'53.09" e 15.86; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9127336.21 m e E 255978.45 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 66°42'5.60" e 68.40; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9127363.26 m e E 256041.27 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 54°05'10.86" e 73.98; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9127406.66 m e E 256101.18 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 32°28'16.29" e 21.31; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9127424.63 m e E 256112.62 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 17°46'35.06" e 24.98; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9127448.42 m e E 256120.24 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 39°28'9.09" e 44.38; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9127482.67 m e E 256148.45 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: 53°45'11.54" e 76.86; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9127528.12 m e E 256210.44 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute



## PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

### Governo Municipal

plano e distância:  $56^{\circ}59'52.70''$  e 110.68; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9127588.40 m e E 256303.26 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância:  $56^{\circ}42'33.41''$  e 72.32; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9127628.09 m e E 256363.70 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância:  $42^{\circ}05'27.46''$  e 46.33; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9127662.47 m e E 256394.76 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância:  $61^{\circ}17'38.57''$  e 43.47; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9127683.35 m e E 256432.89 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância:  $61^{\circ}35'14.42''$  e 37.78; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9127701.33 m e E 256466.12 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância:  $65^{\circ}02'13.96''$  e 23.23; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9127711.13 m e E 256487.18 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância:  $68^{\circ}24'16.88''$  e 28.12; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9127721.48 m e E 256513.32 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância:  $78^{\circ}45'47.00''$  e 27.95; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9127726.93 m e E 256540.74 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância:  $85^{\circ}06'53.27''$  e 21.32; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9127728.74 m e E 256561.98 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

